



CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANTONIA CAMILA BITU GONÇALVES

**"QUEM PARIU QUE EMBALE?": REFLEXÃO SOBRE A EXPERIÊNCIA DE
GENITORAS QUE ENTREGAM O FILHO EM ADOÇÃO**

Juazeiro do Norte
2020

ANTONIA CAMILA BITU GONÇALVES

**"QUEM PARIU QUE EMBALE?": REFLEXÃO SOBRE A EXPERIÊNCIA DE
GENITORAS QUE ENTREGAM O FILHO EM ADOÇÃO**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para a obtenção do grau de bacharelado em Psicologia.

Juazeiro do Norte
2020

ANTONIA CAMILA BITU GONÇALVES

**"QUEM PARIU QUE EMBALE?": REFLEXÃO SOBRE A EXPERIÊNCIA DE
GENITORAS QUE ENTREGAM O FILHO EM ADOÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do curso de Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, como requisito para obtenção de grau de Bacharelado em Psicologia.

Aprovado em: 14/12/2020

BANCA EXAMINADORA

Me. Moema Alves Macedo
Orientadora

Me. Larissa Maria Linard Ramalho
Avaliadora

Esp. Ana Carolina Lucena de Souza Moreno
Avaliadora

“QUEM PARIU QUE EMBALE?”: REFLEXÃO SOBRE A EXPERIÊNCIA DE GENITORAS QUE ENTREGAM O FILHO EM ADOÇÃO.

Antonia Camila Bitu Gonçalves¹
Moema Alves Macêdo²

RESUMO

Falar sobre entrega voluntária evoca várias discussões e compreensões divergentes e amplas, onde esta é compreendida como a manifestação da genitora em doar seu filho de forma espontânea para a adoção. Assim, o presente estudo teve como objetivo refletir sobre a experiência de genitoras que fazem a entrega voluntária de crianças em adoção. No que se refere aos objetivos específicos, buscou-se compreender a maternidade e o mito do amor materno, bem como analisar aspectos legais envolvidos na entrega para adoção e também avaliar o contexto psicossocial e afetivo das genitoras que entregam os filhos em adoção. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, na qual a partir de uma leitura informativa os resumos resultantes de cada fichamento possibilitou a seleção dos artigos que tratam dos objetivos da pesquisa. Com isso, foi possível refletir sobre a maternidade e o mito do amor materno e sobre a compreensão social de que este amor materno é visto como algo inerente à mulher e que, quando esta entrega o filho em adoção ela rompe com essa lógica e conseqüentemente sofre os julgamentos da sociedade. Também se discutiu os aspectos legais da entrega voluntária, sendo a lei 13.509/2017 a mais recente alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente que assegura o direito de entrega a genitora. Os contextos psicossociais e afetivos envolvidos na entrega apontam que os motivos que mais aparecem nesses casos são os aspectos socioeconômicos, além da ausência da família e genitor, porém esses não são os únicos motivos. Os sentimentos experimentados por essas mulheres com o ato da entrega envolvem culpa, tristeza, remorso, pesar e luto não resolvidos. Com isso, conclui-se que tal experiência envolve questões extra e intrapsíquicas que não devem ser vistas enquanto experiências que podem ser generalizadas.

Palavras-chave: Entrega. Maternidade. Adoção. Amor Materno. Experiência da genitora.

ABSTRACT

Talking about voluntary delivery evokes several divergent and broad discussions and understandings, where this is understood as the manifestation of the mother in spontaneously donating her child for adoption. Thus, the present study aimed to reflect on the experience of mothers who voluntarily deliver children in adoption. With regard to specific objectives, we sought to understand motherhood and the myth of maternal love, as well as to analyze legal aspects involved in delivery for adoption and also to evaluate the psychosocial and affective context of the mothers who deliver their children in adoption. A bibliographic search was carried out, in which, from an informative reading, the summaries resulting from each file enabled the selection of articles dealing with the research objectives. With that, it was possible to reflect on motherhood and the myth of maternal love and on the social understanding that this maternal love is seen as something inherent to the woman and that when she gives the child up for adoption she breaks with this logic and consequently suffers the judgments of society. The legal aspects of voluntary surrender were also discussed, with

¹Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: camilabitug@gmail.com

²Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Mestre em ensino na Saúde. Email: moema@leaosampaio.edu.br

Law 13.509 / 2017 being the most recent amendment to the Statute of Children and Adolescents, which ensures the right of surrender to the parent. The psychosocial and affective contexts involved in delivery indicate that the reasons that appear most in these cases are the socioeconomic aspects, in addition to the absence of the family and parent, but these are not the only reasons. The feelings experienced by these women with the act of surrender involve unresolved guilt, sadness, remorse, grief and grief. Thus, it is concluded that such experience involves extra and intrapsychic issues that should not be seen as experiences that can be generalized.

Keywords: Delivery. Maternity. Adoption. Motherly love. Experience of the mother.

1 INTRODUÇÃO

A entrega voluntária é compreendida como a manifestação da genitora em doar seu filho de forma voluntária para a adoção, podendo a expressão de essa intenção acontecer antes ou logo após o nascimento da criança (TENÓRIO *et al.*, 2019). Falar sobre essa entrega evoca várias discussões e compreensões divergentes e amplas, ainda mais quando, por alguma razão, a mulher opta por não exercer a maternidade e se recusa a levar adiante o que a sociedade caracteriza como algo soberano. Ao abrir mão da maternidade, essa mulher é alvo de vários julgamentos e acusações da sociedade.

O termo “mãe desnaturada” é comumente utilizado nos dias atuais para designar atitudes de separação entre mãe e filho, seja essa separação por abandono ou por doação. Tal termo é destinado àquelas mulheres que esperam toda a gestação pelo filho, mas que de algum modo não o assumem. Devido à importância e a naturalidade que é dada socialmente à maternidade, ainda é difícil conceber essa separação entre mãe e filho (MENEZES; DIAS, 2011). Ainda nesse sentido, Barbosa (2011) menciona que o termo “monstros” reflete a forma como essas mulheres são vistas socialmente, pois a mulher que se opõe à maternidade e entrega o filho para a adoção é tida como desviante sendo julgada negativamente pela sua decisão.

É nesse contexto de doação que Faraj *et al.*, (2017) destaca que é comum as mulheres manifestarem a intenção de doação antes mesmo do parto, ou logo após esse momento, ainda na maternidade, todavia, são censuradas tanto pelas demais genitoras quanto por parte de alguns profissionais, ou seja, são alvos de comentários agressivos sustentados pela ideia de mulher e mãe que constitui o imaginário social.

Diante dessa tendência social de julgamento com aquelas que escolhem doar o filho para adoção, é que se percebe que o presente estudo pode contribuir no âmbito social para lançar novos olhares na intenção de possibilitar uma ressignificação dessa compreensão

social, bem como poderá contribuir para a ampliação de estratégias de apoio em casos de entrega voluntária. Acredita-se que o presente estudo trará relevância para o meio acadêmico, visto que o mesmo poderá contribuir como material teórico para uma maior compreensão desse fenômeno, tendo em vista que o assunto ainda é pouco abordado.

Também é importante discutir e explicar sobre as leis que asseguram o direito da mulher de entregar seu filho em adoção a fim de proporcionar uma desconstrução sobre esta problemática, bem como um maior conhecimento social a respeito desse direito. Com isso, importa mencionar aqui a lei 13.509/2017, uma vez que esta trouxe alterações mais recentes ao estatuto da criança e do adolescente - ECA e incluiu a chamada entrega voluntária.

O interesse para o estudo do tema em questão se deu devido à experiência vivenciada na prática de estágio em psicologia hospitalar em um hospital maternidade, onde o estágio na referida área despertou várias inquietações e curiosidades. Ao vivenciar tal prática, foi possível perceber o quanto a sociedade dita regras e padrões para as mulheres que engravidam, justificando o instinto e o amor materno como parâmetros gerais e igualitários para todas as mulheres.

Diante dessa premissa cabe a seguinte indagação como ponto de partida: Como se dá a experiência de genitoras que entregam o filho em adoção? Assim, o estudo em questão tem como objetivo refletir sobre a experiência de genitoras que fazem a entrega voluntária. Com isso, os passos que constituem os objetivos específicos para alcançar tal propósito serão trilhados no intuito de compreender a maternidade e o mito do amor materno, bem como analisar aspectos legais envolvidos na entrega para adoção e também avaliar o contexto psicossocial e afetivo das genitoras que entregam os filhos em adoção.

Diante disso, tal estudo se configura enquanto uma pesquisa bibliográfica de caráter descritivo e exploratório, com abordagem qualitativa. Onde para a elaboração da mesma os artigos foram separados e lidos, depois fichados e descartados os artigos generalistas. Para a apresentação dos dados foi realizado uma organização do assunto e uma síntese para a explanação destes.

Assim, adiante serão abordadas questões que busquem compreender a experiência de genitoras que entregam o filho em adoção e, para isso, serão discutidas nos tópicos seguintes pontos que envolvem a maternidade e o mito do amor materno, aspectos legais envolvidos na entrega voluntária, bem como as perspectivas psicossociais e afetivas envolvidas nesse processo.

2 METODOLOGIA

Neste estudo optou-se por uma proposta de pesquisa bibliográfica de caráter descritivo e exploratório, com abordagem qualitativa. Segundo Macedo (1995), a pesquisa bibliográfica refere-se ao estudo do que já se tem publicado sobre o tema do qual se pretende abordar, com o intuito de não reinventar a problemática, mas sim aprofundar os estudos sobre a mesma.

No que se refere as pesquisas descritivas, estas têm como principal objetivo a descrição das particularidades de determinada população ou fenômeno. As pesquisas exploratórias por sua vez, trazem como objetivo apresentar, esclarecer e modificar ideias e conceitos, visando tornar os problemas mais compreensíveis ou construir hipóteses para estudos subsequentes (GIL, 2008). A abordagem qualitativa não é uma abordagem expressa em números ou esses números não representam um papel significativo na análise (DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008).

As bases de dados utilizadas na seleção do material foram a Scielo, Pepsí, além de teses e dissertações. Foram elencados como critérios de inclusão artigos que abordassem o contexto da doação de crianças por parte de suas genitoras, como também artigos em português. Inicialmente foram estipulados artigos com até 20 anos de publicações, pois o tempo de produção sobre este tema é amplo pela baixa quantidade de pesquisas direcionadas a ele. Foi utilizado como critério de exclusão os artigos que estivessem em outro idioma. O período referente à seleção do material foi de março de 2020 a agosto de 2020.

Foram utilizados termos descritores como “entrega voluntária de bebês”, “entrega de bebês em adoção”, “maternidade e entrega voluntária”, “genitora e entrega voluntária”, “maternagem e entrega voluntária”.

Após a seleção dos materiais por meio dos descritores, os artigos foram separados e criteriosamente lidos, e com isso foi utilizada as etapas da leitura informativa, onde os resumos resultantes de cada fichamento possibilitaram a seleção dos artigos que tratam dos objetivos da pesquisa. Após essa seleção restaram dez artigos, onde as informações coletadas foram organizadas em tópicos que sintetizam a análise dos dados.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A MATERNIDADE E O MITO DO AMOR MATERNO

A entrega voluntária de bebês para adoção pode levantar uma reflexão sobre um construto social que é o amor materno. Assim, cabe destacar que historicamente a importância atribuída a esse amor materno e à relação mãe-criança nem sempre foi a mesma, de modo que

as variações e concepções que rodeiam a maternagem são produzidas por diversos agenciamentos sociais, sendo os discursos e práticas científicas um importante influenciador nesse sentido. A exaltação do amor materno é algo relativamente recente na história ocidental, onde esse tipo de vinculação considerado a partir de um instinto ou de algo natural passou a ser compreendido por meio de um mito construído por discursos médicos, filosóficos e políticos a partir do século XVIII (MOURA; ARAÚJO, 2004).

Ao olhar para essa valorização da maternidade no decorrer da história é possível perceber aspectos divergentes ao que se prima atualmente. Até meados do fim da idade média a criança era considerada um ser imperfeito e o abandono destas era tida como uma prática habitual (LEÃO; SILVA; SERRANO, 2012). Badinter (1985) abordou questões envolvendo a maternagem nesse período, e constatou a desvalorização dada à maternidade não só na Idade Média, mas também na antiguidade, relacionando esta ao poder paterno que era conferido na autoridade conjugal.

Em seus estudos Badinter (1985) constatou ainda que o amor materno não se caracteriza como um sentimento inerente, e esta crença é o que denomina de “mito do amor materno”, pois, para ela, este não é um sentimento intrínseco à condição de mulher, mas sim algo que se adquire. Ainda para esta autora, essa condição tal como vista atualmente, é resultante de uma evolução social desde os primórdios do século XIX, já que nos séculos XVII e início do século XVIII a condição de amor aos filhos era concebida de outra maneira. Nesse período, as crianças eram entregues aos cuidados de amas e apenas retornavam ao lar após os cinco anos. Assim, semelhante aos outros sentimentos humanos, o amor materno se configura de acordo com as mudanças socioeconômicas da história.

Moura e Araújo (2004) destacam que somente no último terço do século XVIII as mudanças em relação à maternagem se tornaram mais evidentes, onde o foco ideológico na autoridade paterna deu lugar ao amor materno, pois a nova ordem econômica que passava a vigorar junto ao crescimento da burguesia como classe social, estabelecia como imperativo a sobrevivência das crianças. Assim, somente após os anos de 1760 foi que diversas publicações priorizando o amor materno se evidenciaram de modo que este passou a ser considerado como algo natural e ao mesmo tempo social, que favorecia a espécie bem como a sociedade e por este motivo passou a ser estimulado que a mulher assumisse os cuidados com os filhos.

Com isso, importa destacar que somente a partir desse século, e mais essencialmente no século XIX, foi que a imagem da mulher e da maternidade passou a se reconfigurar de outro modo, onde a criança e o bebê passaram a ser considerados como prioridades da atenção

materna. A presença e os cuidados constantes da mãe passaram a se estabelecer como valores primordiais, onde sobreposto a esse aumento das responsabilidades maternas, houve também uma ascendente valorização da mulher-mãe, da dona do lar, onde era conferidos a esta total poder e respeito desde que não se estendesse para além do controle doméstico (MOURA; ARAÚJO, 2004).

Ainda dentro dessa perspectiva, o contexto atual revela que a sociedade patriarcal na qual estamos inseridos ainda confere essas divisões hierarquizadas entre aquilo que é estabelecido como masculino e feminino, de modo que, para a mulher são atribuídas questões voltadas ao contexto privado, doméstico e de cuidados com idosos e crianças. A isto, soma-se a ideia da crença social de que as mulheres devem ser mães e cuidadoras, o que aponta para a idealização de instinto materno como algo considerado inerente a toda mulher vista como “normal” (TENÓRIO *et al.*, 2019). Ainda no que diz respeito à divisão sexual de tarefas, é esperado da mulher que ela case, tenha e cuide dos filhos, além de esperar que esta frequentemente tenha sucesso profissional (BARBOSA, 2011).

Para Chrispi (2007), os vestígios existentes ainda hoje dessa sociedade patriarcal impõem a mulher esse instinto materno e o encargo de ser mãe. Todavia, o fato de a mulher ter condições biológicas de ser mãe não implica que esta esteja socialmente e emocionalmente desejosa da maternidade, ou ainda, que esta se veja em condições para isso. As informações passadas a mulher no decorrer de sua existência acabam pressionando estas a satisfazerem expectativas sociais do que almeja-se que ela cumpra, o que provoca o risco de a mulher se deparar com crises da identidade construídas a partir dessas perspectivas sociais.

Deste modo, Gonzaga e Mayorga (2019) destacam que a maternidade se constitui enquanto uma condição concreta para existência das mulheres, de modo que, ser mãe é visto socialmente como objetivo-fim da vida das mulheres e por este motivo estas são consideradas constantemente como incompletas. Ainda para estas autoras, a maternidade se impõe em uma hierarquia entre as mulheres, de modo que não ser mãe é estar isenta de um conjunto de condições que somente tal experiência propicia. Assim, corpos femininos são constantemente vistos como mães em potencial mesmo que estas não desejem tal condição.

Para Tenório *et al.*, (2019) existe uma mistificação do "papel de mãe" como algo sagrado que demarca essa condição e contribui para reforçar preconceitos e julgamentos e, por isso, muitas mulheres nem ao menos se permitem cogitar se de fato querem ou não exercer a maternidade. Ainda para estes autores, o interesse pelo exercício da maternidade deveria partir de uma escolha pessoal e fazer parte dos projetos pessoais de cada uma, mesmo que a sociedade estabeleça o que deve ser exercido por homens e mulheres.

Menezes (2007) assegura que o ideal maternal contemporâneo é simplesmente resultante de um determinado tempo e espaço. A ideologia de maternidade presente atualmente confere a todas as mulheres a capacidade natural de amar sem impedimentos a criança que concebeu e, portanto, amar está sob todas as circunstâncias, correndo o risco de ser considerada anormal caso não assumam esse compromisso natural e social. Com isso, a recusa da maternidade é denominada por vezes, como uma falha que envolve a própria identidade da mulher, pois, toda mulher deveria desejar gerar e manter o filho perto de si sob qualquer condição. O contrário disso faria da mulher alguém que abandona a criança, com todos os aspectos negativos que o termo sustenta.

Dessa forma, entendida como uma função exclusiva e de mérito feminino, a maternidade hoje é tida como mais difícil que antes, uma vez que a quantidade de informação sobre o desenvolvimento e a forma de criar os filhos eclodiu em maior potência, de modo que a maternidade tornou-se uma atitude ativa e intervencionista por parte da mulher. A preocupação começa desde a concepção perpassando pela gravidez, onde o desenvolvimento do bebê e o comportamento da mãe são detalhadamente monitorados pelo médico e hospital. Essas pressões e atribuições atuais sobre a mãe, muitas das vezes, induzem essas mulheres a vivenciarem a maternidade com certa culpa, além de assumirem esse papel com uma ansiedade enorme, tendo em vista que estas se encarregam a fazerem tudo da forma esperada pela sociedade de modo que não sejam atingidas por críticas (MENEZES, 2007).

Essa representação idealizada da maternidade não deixa espaço para as mulheres que experimentam sentimentos ambivalentes pelos filhos, ou seja, não se admite que as mulheres não sintam amor por estes e não os queiram. Com isso, algumas mulheres não correspondem a esses sentimentos e não encontram soluções para esse empasse, restando apenas à separação destes. Essa separação é tida como algo inadmissível, já que uma mãe deveria dispensar ao filho amor incondicional, e o fato de não fazer o que for possível para ficar e cuidar do filho é algo inconcebível (COSTA, 2006).

Assim, a entrega voluntária de um filho para a adoção ainda é algo muito difícil de ser compreendido pela sociedade, visto que a maternidade ainda é entendida nos dias atuais como algo inato e que deve estar presente em todas as mulheres, ou seja, ainda se concebe fortemente essa vinculação entre ser mulher e ser mãe. A partir dessa compreensão é que se reivindica que a mulher tenha consigo um amor materno intrínseco em si, algo entendido como sendo advindo de sua natureza, e a esta ideia está atrelado à compreensão de que a mulher nasce com o dever de procriar e não há espaço para a renúncia desse dever. (BADINTER, 1985; MARTINS *et al.*, 2015).

Todavia, Badinter (1985) põe em questionamento esse amor automático da mãe pela criança, pois para ela, esse amor nasce da relação entre mãe e filho e é resultante de uma vontade espontânea. Nesse sentido, o amor materno é entendido como uma consequência do convívio e dos cuidados da mãe pela criança. É imprescindível que a mãe tenha contato com o filho para que se crie o apego e o vínculo, e que com isso desenvolva-se então o sentimento de amor materno. Ainda para essa autora, o amor que grande parte das mulheres direciona aos filhos é conferido e apoiado pelos valores sociais e ambientais presentes atualmente.

Deste modo, ao entregar o filho em adoção e conseqüentemente renunciar a maternidade, a mulher passa a ser julgada e vista como fora do que é esperado socialmente, pois, a recusa em ser mãe não deve acontecer sob qualquer que seja a hipótese que a mulher se encontre. Ademais, ao não responderem às expectativas sociais inerentes ao papel da mulher como mãe, essas, acabam por serem silenciadas e violentadas em virtude do ato de entrega (BARBOSA, 2011).

Conclui-se então que essas mulheres que fogem a esta regra e a este modelo pré-definido e optam por entregar o filho em adoção rompem com essa ideia do mito do amor materno, e se tornam, geralmente, excluídas e condenadas pela sociedade. Portanto, torna-se importante um questionamento acerca do mito do amor materno, pois tal concepção pode assim resultar na violação dos direitos da mulher que faz a entrega voluntária, assim como da criança (FARAJ *et al.*, 2016).

Diante disso percebe-se a complexidade da temática, uma vez que em determinado contexto social e histórico, o mito do amor materno reforça a ideia da presença materna nos cuidados com os filhos. Todavia, essa ideia pode ocasionar na violação dos direitos da genitora e da criança, fazendo com que a sociedade atribua julgamentos pautados na crença do mito do amor materno. A partir disso, é que se faz necessário abordar e discutir as leis que asseguram esse direito.

4 ASPECTOS LEGAIS SOBRE A ENTREGA VOLUNTÁRIA

Inicialmente, cabe aqui uma distinção relevante entre abandono e entrega, para que com isso haja uma melhor compreensão dos aspectos legais. O abandono é entendido enquanto um crime, uma vez que este se configura enquanto uma situação que expõe a vida da criança, pois esta não dispõe de condições para sobreviver sozinha. A entrega por sua vez, é um ato assegurado pelo estatuto da criança e do adolescente-ECA, e que garante o direito da

mulher de fazer essa entrega possibilitando assim a condição de resguardar a vida da criança (FARAJ *et al.*, 2017).

Diante disso, é importante destacar que o estatuto da criança e do adolescente, ou ECA como é popularmente conhecido, foi aprovado no dia 13 de julho de 1990, a partir da lei 8.069, visando o princípio da proteção integral e considerando crianças e adolescentes enquanto pessoas em condições de desenvolvimento, enfatizando assim, que a estas deve se assegurar prioridade na formulação de políticas públicas sem que haja distinção ou quaisquer formas de discriminação. Ademais, vislumbra ainda o atendimento às demandas das famílias de origem, de modo que a estas se possibilite um fortalecimento ou que se adquiram condições de exercer cuidados dignos aos seus filhos (SOUZA, 2019).

Tal estatuto possibilitou mudanças relevantes no modo como a sociedade percebe as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, assim como também as suas famílias. E, deste modo, um dos direitos assegurados é o direito ao convívio familiar e comunitário, colocando assim a obrigatoriedade da criação de políticas que visem o fortalecimento da família para que esta exerça sua função (SOUZA, 2019).

Desde a promulgação do ECA, as legislações passam por reestruturações visando garantir os princípios básicos de tal estatuto. Diante disso, a primeira inferência a entrega voluntária ocorreu com a lei 12.010 de agosto de 2009, a qual apresentou atualizações no que se refere à adoção e com isso propõe assegurar a entrega de um filho em adoção enquanto um direito da criança e da mulher. Além de outras contribuições, tal lei assegurou em seu parágrafo 5º do artigo 8º que deve haver um acompanhamento psicológico e um acolhimento judicial para as mulheres que expressam o desejo de entregar a criança no momento do pré-parto ou pós-parto a fim de possibilitar uma atenção e cuidado perante a decisão de entrega (BRASIL, 2009).

Somando-se a isto, o Art. 13, em seu parágrafo 1º, deixa explícito que a genitora manifestando a disposição de entrega da criança, deverá ser obrigatoriamente encaminhada, sem constrangimentos, à justiça da infância e juventude. Tal artigo enfatiza o termo sem constrangimentos, ressaltando assim o reconhecimento do direito da mulher em não desejar assumir o papel de mãe, enfatizando também o veto ao julgamento social quando destaca o termo “sem constrangimentos”, salientando assim o respeito à escolha da mulher, bem como a obrigatoriedade do encaminhamento.

Outra alteração no ECA entrou em vigor no dia 13 de novembro de 2017, onde a lei nº 13.509/2017 que para além de outras contribuições, também versa sobre a entrega voluntária de crianças para a adoção. Em seu Art. 19-A alterou o detalhamento sobre a condução da

demanda no âmbito do poder judiciário, onde tal lei assegura que a gestante que manifeste interesse por entregar a criança em adoção, mesmo antes do nascimento ou após, deverá ser encaminhada à justiça da infância e da juventude. Este artigo apresenta como novidade a parte que destaca o aspecto antes ou logo após o nascimento (BRASIL, 2017).

Após encaminhamento a justiça da infância e juventude, o parágrafo 1º deste mesmo artigo orienta que a gestante ou mãe será ouvida pela equipe interprofissional que compõem este órgão, onde a partir disso um relatório será apresentado à autoridade judiciária, devendo ainda ser considerados os eventuais efeitos do momento gestacional e puerperal. De posse desse relatório, a autoridade judiciária determinará o encaminhamento da mãe, desde que esta concorde, a rede pública de saúde e assistência social para que haja um atendimento mais especializado (BRASIL, 2017).

Essa nova lei também se reporta ao genitor, que em geral é posto de lado quando se trata de responsabilidade parental. Assim, tal lei em seu artigo 19A paragrafo 5º, assegura que após o nascimento da criança, no momento da audiência, se houver pai registral ou pai indicado, não só a vontade da mãe, mas de ambos os genitores deverá ser manifestada.

Moraes, Santos e Rabelo (2012) destacam que tais leis visam à garantia dos direitos da criança, mas que a adoção também oportuniza que seja exercida a maternidade e paternidade para pais que não puderam ter filhos biológicos ou que decidiram ter filhos sem vínculo genético. Porém, ao se falar dessas famílias, conseqüentemente estamos falando de outras que por diversos motivos, abrem mão de criar seus próprios filhos. A partir desse entendimento é que se faz necessário compreender essa realidade paradoxal e, assim, fatores que envolvem o contexto psicossocial e afetivo da genitora que entrega o filho em adoção, serão discutidos a seguir.

5 CONTEXTO PSICOSSOCIAL E AFETIVO DA ENTREGA VOLUNTÁRIA

Não se tem como objetivo traçar um perfil no intuito de enquadrar essas mulheres, mas de compreender e aproximar uma realidade a partir dos estudos até então produzidos. Assim, parte da literatura aponta para fatores em comum entre essas mulheres que entregam os filhos em adoção. Entre estas ressalta-se que a maioria entregou o filho ainda jovem e que geralmente não são primigestas (FARAJ *et al.*, 2017; LEÃO; SILVA; SERRANO, 2012;). A maioria dos estudos aponta como motivos da entrega os aspectos socioeconômicos, a ausência de apoio familiar, bem como a omissão do pai da criança (FARAJ *et al.*, 2017; MENEZES; DIAS, 2011; MORAES; SANTOS; RABELO, 2012).

Além desses fatores, outras questões também permeiam esse contexto, onde em um estudo realizado com mulheres que entregaram o filho em adoção, foram destacados além da fragilidade de vínculos com a família e a omissão paterna, a alta vulnerabilidade socioeconômica e psicológica das gestantes doadoras, motivos esses que se apresentaram enquanto intensificadores para entrega do filho para adoção. Porém, outros fatores sociais como o histórico de abandono, a falta de planejamento, a violência doméstica e/ou sexual, a baixa escolaridade e a ausência materna, também podem ser influentes no contexto de entrega de um filho em adoção (MORAES; SANTOS; RABELO, 2012).

Corroborando com esta afirmativa, Leão, Silva e Serrano (2012) destacam que os aspectos socioeconômicos não são os únicos que estão implicados na decisão da entrega, mas sim a junção de outros aspectos como a ausência paterna e a atitude familiar em rejeitar e omitir a gestação. Segundo Menezes, Dias (2011) as motivações envolvem além de um contexto de carência, a imaturidade e a falta de apoio do parceiro e da família.

Em um estudo documental com processos de mulheres que entregaram o filho em adoção, os resultados apontaram que para essas mulheres havia uma precariedade socioeconômica, mas que, além disso, havia também uma impossibilidade de criar o filho em virtude do mesmo ter sido gerado a partir de uma violência sexual ou de uma relação casual. Nesse estudo, as autoras chamam atenção ainda para o fato de que essas mulheres já possuíam outros filhos que estavam sob os cuidados de seus familiares, e que isto aponta que a falta de condições econômicas, sociais e familiares já estavam presentes na vida dessas mulheres, porém, nenhuma política pública modificou tal questão (LEÃO *et al.*, 2014).

Souza (2019) destacou em seu estudo com os genitores que manifestaram o desejo de entregar o filho em adoção, que entre os motivos elencados se destacaram também a gravidez indesejada, ausência de planejamento familiar, propósitos individuais de vida, fragilidade na relação conjugal, dificuldades financeiras, ausência de apoio familiar, violência doméstica, ou até mesmo avaliações subjetivas sobre a possibilidade de assumir ou não os cuidados com uma criança. Esta mesma autora enfatiza ainda que mesmo sob o respaldo legal e a garantia do direito de entrega, o silêncio por parte das genitoras ainda impera sobre esta problemática. A esse respeito Barbosa (2011) destaca que em virtude do medo de serem julgadas como frias, impiedosas ou más, essas mulheres são silenciadas, além disso, estas também silenciam por causa de sentimentos de vergonha e culpa a qual carregam.

Leão, Silva e Serrano (2012) destacam que esses julgamentos direcionados a essas mulheres, estão vinculados à ideia de que a entrega é uma atitude inaceitável e que, tais condições intensificam a dor já existente pela entrega. Souza (2019) complementa ainda

afirmando que essas mulheres sofrem além dos julgamentos dos outros, as condenações por parte delas mesmas uma vez que estas acreditam não estarem cumprindo com o exercício da maternidade que é compreendido socialmente enquanto inerente à mulher.

Corroborando a estas afirmativas, Oliveira (2016) destaca que as colaboradoras de seu estudo enfatizam que há sofrimento em virtude dos julgamentos de condenação diante de suas decisões, sendo este mais um fator contributivo na dor da entrega. Esse julgamento, especialmente quando vindo da família, leva a dor justamente porque o arranjo familiar é um meio de suporte social, a ponto de sua contribuição ser um fator influenciável na entrega ou não. Essa mesma autora complementa ainda afirmando que tal condenação possui raízes históricas referentes à idealização da maternidade e a ideia de que para ser mulher, é necessário que esta seja mãe, o que promove assim, uma intensificação no sofrimento dessas mulheres no ato da entrega.

Menezes (2007) destaca que a decisão da entrega de um filho em adoção não se apresenta enquanto algo simples, e qualquer que seja a escolha, esta resultará em repercussões e probabilidades de haver dores visíveis ou não. Menezes e Dias (2011), afirmam ainda que na doação de uma criança pode ser destacada a preocupação por parte da genitora acerca da sobrevivência e bem estar do filho.

Ao contrário do que se pensa no senso comum, na grande maioria das vezes, a mãe que entrega o filho em adoção sente afeto pela criança e experimenta uma ambivalência enorme e questiona-se em entregar ou não o bebê (LEÃO; SILVA; SERRANO, 2012). No que se refere aos sentimentos, estão presentes os sentimentos de tristeza, a culpa e o remorso resultantes do ato de doação, apesar de elas acreditarem que fizeram o melhor para os filhos (MENEZES; DIAS, 2011).

Semelhante a isto, Faraj *et al*, (2017) destaca em seu estudo que as entrevistadas decidiram-se pela entrega ainda gestantes, e que a criança não havia sido planejada e esperada. As entrevistadas relatam ainda que a gravidez representou para elas uma mistura de tristeza e alegria, evidenciando assim uma ambiguidade em relação a essa condição. Estas mães não tiveram o apoio do pai e nem contaram com o suporte familiar no momento da gestação. Expressaram ainda a incapacidade em cuidar e possibilitar um ambiente adequado para o desenvolvimento psicoemocional da criança. Foi identificado ainda o sofrimento das genitoras de não poderem prover e cuidar dos filhos, havendo ainda certo pesar e arrependimento na entrega. A entrega foi compreendida nessas condições como o único meio encontrado, o melhor a ser feito pela criança, em virtude do contexto vivenciado por estas mulheres.

Esse aspecto se evidencia também no estudo realizado por Menezes e Dias (2011), onde o sentimento de culpa foi constatado em todas as entrevistadas, além de serem identificados também a tristeza e o arrependimento. Além destes, algumas mulheres apresentam um sentimento de pesar e luto não resolvidos. Leão e Araújo (2014) reforçam essa ideia afirmando que não se pode negar que a perda no ato de entrega também necessita de elaboração do luto, do vivenciar da dor para depois recompor-se, porém o luto por ter perdido o filho na doação não é reconhecido.

A esse respeito, Oliveira (2016) pontua que nas narrativas das colaboradoras de seu estudo, havia uma necessidade inicial de ocultar a dor, uma espécie de negação dessa dor, todavia, ao passo que lhes eram permitidas progredirem em suas falas, as dores iam sendo reveladas. Assim, tais dores são silenciadas, e difíceis de ser consideradas com parte de um processo de luto, uma vez que a estas não são dadas possibilidades para que vivenciem o sofrimento por tal escolha. Inclusive a autorização para vivenciarem tal sofrimento não é permitida por vezes nem por elas mesmas.

Neste sentido, Leão, Silva e Serrano (2012) questionam o quanto a entrega de um filho se configura enquanto uma morte para a mãe que entrega, não somente pelo fato de perder a guarda do filho, mas, sobretudo pelo rompimento definitivo do vínculo, uma vez que as mães biológicas acabam por perder o contato com este filho. Essas autoras destacam ainda em seu estudo, que para a entrevistada, entregar o filho para a adoção, com a decisão de distanciamento deste, representava cuidado, como se não houvesse espaço para esta mãe entre o bebê e a nova família adotante. Essa entrega se apresenta enquanto uma atitude que demonstra o reconhecimento como impossibilidade de cuidá-lo.

A impossibilidade da mulher de cuidar do seu filho naquele momento, não anula a presença de afeto, uma vez que há um cuidado em preservar a vida da criança ao entregá-la para uma família que assumiria os cuidados. Estes aspectos demonstram uma divergência com os aspectos sociais negativos que lhes são direcionados, pois estas não aparentam serem desnaturadas e sem coração, e sim, segundo a literatura, são mulheres corajosas e que a atitude de entrega expressa amor ao filho (FARAJ *et al.*, 2017).

Assim, cabe destacar que a condição de doação envolve aspectos diversos que englobam fatores intra e extra psíquicos de extrema complexidade, e que, por este motivo, não é possível inferir generalizações. Com isso, o caráter de decisão de entrega é individual e com características únicas e, qualquer que seja o motivo da doação, o que cabe destacar é que após a entrega, essas genitoras passam a ser esquecidas (MENEZES; DIAS, 2011).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A entrega de uma criança em adoção provoca diversas dúvidas e questionamentos por parte da sociedade, onde a genitora que faz a entrega é vista enquanto uma pessoa má ou desnaturada. Essa genitora sofre julgamentos sociais que se amparam a partir da justificativa de que o amor materno é algo inerente a todas as mulheres e que estas tem que obrigatoriamente assumir essa função. Contudo, a literatura aponta que o amor materno é algo construído social e culturalmente e que ao longo da história essa compreensão sofreu alterações com o passar dos anos, pois a relação entre mãe e criança nem sempre foi percebida da forma que é concebida contemporaneamente.

Com isso, é importante destacar que existem legislações que resguardam o direito da genitora de entregar o filho em adoção e que a esta deve ser prestada assistências de profissionais para que esse direito não seja violado nem julgado, devendo essa escolha ser respeitada.

Embora os contextos e motivações em sua grande maioria envolvam aspectos relacionados às dificuldades socioeconômicas e de omissão do genitor e dos familiares, estes não são os únicos fatores que se evidenciam nesses casos, podendo aparecer ainda diversos outros aspectos como o histórico de abandono, a falta de planejamento, a violência doméstica e/ou sexual, a baixa escolaridade, gravidez indesejada, ausência de planejamento familiar, propósitos individuais de vida, fragilidade na relação conjugal, dificuldades financeiras, violência doméstica, entre outras.

No que se referem aos aspectos afetivos, essas mulheres podem experimentar sentimentos de dor, arrependimento, tristeza, culpa e o remorso resultantes do ato de doação. Também se evidenciaram casos em que as genitoras experimentam sentimentos de pesar e luto não resolvidos, onde esse luto tanto é silenciado pela sociedade, quanto pela própria mulher que entrega o filho em adoção. Com isso, o fato de essas mulheres decidirem e entregarem o filho em adoção faz com que para estas não sejam dadas oportunidade de elaborarem o ato por elas praticado.

Assim, corroborando com a afirmativa de Menezes e Dias (2011), é possível compreender que as motivações que levam a genitora a entregar o filho em adoção são motivações individuais e contextualizadas e dependem de vários fatores, entre esses, fatores intrapsíquicos, configurando-se assim uma discussão complexa e que não cabem generalizações entre os casos. Assim, é necessário observar as peculiaridades de cada situação e considerar os aspectos subjacentes a elas.

Com isso, diante de uma temática tão ampla, sugere-se assim que novas pesquisas e estudos são necessários para elucidar as experiências vivenciadas pelas mulheres que entregam o filho em adoção, uma vez que ainda são poucos os trabalhos que discutem sobre essa problemática. Também se faz necessário um maior conhecimento sobre o assunto, pois deste modo se possibilita um atendimento profissional mais adequado a essas mulheres, bem como auxilia a implantação de políticas públicas que assegurem o direito destas.

REFERÊNCIAS

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira, 1985.

BARBOSA, Ana Paula da Silva. Mulher-monstro: Violência contra a mulher que entrega o filho em adoção e a Lei 12.010/09. **Anais eletrônicos do II Simpósio Gênero e Políticas Públicas da Universidade Estadual de Londrina**. Londrina, 2011.

BRASIL. **Código Civil**. Lei N 12.010/09. ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente. Altera a Lei N 8.560/92 Brasília: 2009.

BRASIL. **Código Civil**. Lei N 13.509/17. ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre adoção e Altera a Lei N 8.069/90 Brasília: 2017.

CHRISPI, Leticia Lofiego Sanchez. **Por trás da janela: alguns determinantes sociais do abandono de recém-nascidos**. 2007. 96 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

COSTA. Gabriela Lopes **Mães doadoras o que leva uma mãe a entregar seu filho para adoção?**. 2006. 73 p. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Psicologia). Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2006.

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista interdisciplinar científica aplicada**, v. 2, n. 3, p. 1-13, 2008.

FARAJ, Suane Pastoriza; MACHADO, Mônica Sperb; SIQUEIRA, Aline Cardoso; CAMPEOL, Ângela Roos. "Doeu muito em mim!": Vivência da entrega de um filho para adoção na visão de mães doadoras. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 475-493, May 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812017000200004&lng=en&nrm=iso>. acesso em 17 Mar. 2020.

FARAJ, Suane Pastoriza; MARTINS, Bruna Maria Corazza; SANTOS, Samara Silva dos; ARPINI, Dorian Mônica; SIQUEIRA, Aline Cardoso. "Quero Entregar meu Bebê para Adoção": O Manejo de Profissionais da Saúde. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 32, n. 1, p. 151-159, Mar. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-

37722016000100151&lng=en&nrm=iso>. acesso em 29 Set. 2020. <https://doi.org/10.1590/0102-37722016011998151159>.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

GONZAGA, Paula Rita Bacellar; MAYORGA, Claudia. Violências e Instituição Maternidade: uma Reflexão Feminista Decolonial. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 39, n. spe2, e225712, 2019 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932019000600307&lng=en&nrm=iso>. acesso em 28 Set. 2020. Epub Nov 14, 2019. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003225712>.

LEÃO, Luciane Rodrigues do Prado; ARAÚJO, Raquel de Moraes Sampaio. **Mães que entregam seus filhos para adoção: uma realidade negada**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Psicologia) - Centro Universitário Luterano de Palmas, Palmas, Tocantins, Brasil. 2014.

LEÃO, Flavia Elso; MARTINS, Bruna Maria Corazza; FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso; SANTOS, Samara Silva dos . Mulheres que entregam seus filhos para adoção: um estudo documental. **Rev. Subj.**, Fortaleza , v. 14, n. 2, p. 276-283, ago. 2014 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2359-07692014000200010&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 23 nov. 2020.

LEÃO, Livia Caetano da Silva; SILVA, Caroline Gonçalves Carneiro da; SERRANO, Solange Aparecida. A entrega de um filho em adoção e as vicissitudes de ser mãe. **Psicologia para América latina**, v. 23, p. 28-46, 2012.

MACEDO. Neusa Dias de. **Iniciação a pesquisa bibliográfica**: guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa. 2 ed. São Paulo: Loyola, 1995.

MARTINS, Bruna Maria Corazza; FARAJ, Suane Pastoriza; SANTOS , Samara Silva dos; SIQUEIRA, Aline Cardoso . Entregar o Filho para Adoção é Abandoná-lo? Concepções de Profissionais da Saúde. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 35, n. 4, p. 1294-1309, Dec. 2015 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932015000401294&lng=en&nrm=iso>. acesso em 15 June 2020. <https://doi.org/10.1590/1982-3703002352013>.

MENEZES, Karla Luna de; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. Mães doadoras: motivos e sentimentos subjacentes à doação. **Rev. Mal-Estar Subj.**, Fortaleza , v. 11, n. 3, p. 935-965, 2011 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482011001300003&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 17 mar. 2020.

MENEZES, Karla Fabiana Figueiredo Luna de. **Discurso de mães doadoras: Motivos e sentimentos subjacentes à doação**. 2007. 144 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) - Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2007.

MORAES, Patrícia Jakeliny Ferreira De Souza; SANTOS, Benedito Rodrigues dos; RABELO, Rosimeire Romeiro. O outro lado da história: a entrega de um filho para adoção. **Serviço Social e Saúde**, v. 11, n. 2, p. 209-222, 2012.

MOURA, Solange Maria Sobottka Rolim de; ARAUJO, Maria de Fátima. A maternidade na história e a história dos cuidados maternos. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 44-55, Mar. 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932004000100006&lng=en&nrm=iso>. acesso em 27 Set. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932004000100006>.

OLIVEIRA, Laura Cristina Santos Damásio de. **A mãe que entrega um filho em adoção: desvelando dores, preconceitos e possibilidades de ressignificação**. 2016. 180 p. Dissertação (Mestrado Programa de Pós-Graduação em Psicologia). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Natal, 2016.

SOUZA, Ana Claudia Oliveira de Lima. **Trocando as lentes: um olhar sobre mulheres e homens que procuram a Justiça para entregar uma criança para adoção**. 2019. 134 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2019.

TENORIO, Emilly Marques; XAVIER, Filipe dos Santos; ALMEIDA, Mayara Paratella de; GOMES, Vanessa Pessanha Menezes; SILVA, Cristiane de Mesquita; SILVA, Victor Hugo da; SOUZA, Laís de Almeida. Reflexões sobre o protagonismo da mulher na entrega voluntária de recém-nascidos/as. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. Brasília, 2019.